

Rue Rio Mar, 185 - Nobre Sr<sup>o</sup>, das Graças - Manaus-AM

Official

FBI/DOJ  
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2025-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-10

SELO ELETRÔNICO TUMA - SELO  
CERINTC04D6454KSHETDSVW8CBAW56  
Valido até 03.05.01 Pámpia, PRE-  
JARDOL RODRIGUES OLIVEIRA, data  
15/08/2024. Contato no 060 97-  
1079. Justificou: justificou com bo bu  
silvestre@uol.com.br



~~MOVEL. COTE DE TERREAS nº 21, da 1ª<sup>ª</sup> Zona Comercial, do loteamento despolinado~~

**"RESIDENCIAL INTEGRADO PONTA NEGRA"**

Imobiliário desta cidade, com uma área total de seiscentos metros quadrados (600,00m2), abrangida por um perímetro de cem metros lineares (200,00m3), limitando-se: ao Norte, com a faixa de saneamento, por uma linha de vinte metros (20,00m); ao Sul, com a via marginal, por uma linha e 20,00m; a Leste, com o lote 23, por uma linha de 30,00m; e, a Oeste, com o lote 19, por uma linha de 30,00m; logo de breves essa haverá em uma porção maior, denominada "Ponta do Quindor", conforme Decretoproyação realizada com fundamento no Decreto nº 983, de 26 de agosto de 1967, publicado no Diário Oficial do Amazonas, em 28/08/1967, através de Carta de Senhoria, datada de 12 de maio de 1970, assinada pelo Dr. Raimundo da Costa Santos - MM, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Manaus - Feltes da Fazenda e Adiantados do Trabalho, devidamente registrada no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, desta cidade, às fls. 249, Livro 3-0, sob nº 17.828, em 09 de setembro de 1970, e o loteamento registrado neste Cartório, sob nº 118.877, matrícula nº 18.877 às fls. 01 e 02 verso, do Livro 2, do Registro Geral, em 05 de março de 1987. Cadastrar-se na Prefeitura Municipal de Manaus, sob o nº: 166163 -

PROPRIETÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO -

PROSECUTOR DE SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-SUMAR, DA SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS - SHAM, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.355.863/0004-32, com sede nesta cidade, na Alameda Coenra Ferreira, nº 7.600, Corumbá, no ato representada por seu Diretor Presidente, **Sidney Robertsson Oliveira da Paula**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Cédula de Identidade RG. nº 0241769-0-SSP/AM, e inscrito no CPF. nº 025.857.742-87, domiciliado e residente nesta cidade; e pela Diretora Técnica, **Regina Lucia Ferreira Gomes**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1031262-5-SSP/AM, e do CPF. sob o nº 417.602.042-34, residente e domiciliada nesta cidade.

111110 ACQUISITIVO - Matriculado - Regra Cartório (sob nº 11.871-15 fls. 01, do Livro 2, do Registro Geral, em 05 de março de 1907 -

Sub-Official: \_\_\_\_\_

DOH/Disasters Section

R-1/38.933 -Mannus, 25 de março de 2009. Protocolo no: 59.956, fls.193, do Livro 1-2.-

**TRANSMITENTE:** Superintendencia Especual de Habitación-SUHAB, id. cualificada.

**ADQUIRENTE: ANTONIO DA SILVEIRA E SILVA**, português, casado, empresário,

portador da C.T.E. nº. W67097-T-RNE, CPF n. 001.102.802-53, residente e domiciliado nesta cidade, no Boulevard Alvaro Alencar, nº. 1563, apto. 1301, Bairro da Ananópolis-

**VALOR:- R\$ 15.681,50 (quinze mil e seiscentos e um real e sessenta centavos).**

**ITLLS:-** Compré e Venda.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública do 29 de março de 2010, das Notas do Tabelião do 3º. Ofício, desta cidade, Bel. Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, lavrada às fls. 005, do Livro nº. 2512, protocolo nº: 012587.-

| MATRÍCULA | FOLHA |
|-----------|-------|
| VERBO     |       |



**SEBO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

REGISTRADO por:-

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

**DOADORES:** ANTONIO DA SILVEIRA E SILVA, etes qualificado, e sua mulher

casados desde 13/01/1953.-

VALOR ATRIBUÍDO: Não consta.

**FORMA DO TÍTULO:** Escultura Pública de Bem da Parte Disponível dos Docúentes,

2º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 0997/00, do Livro nº 1.819.-

CONDIÇÕES:- No registro da testava do usufruto, a seguir registrada.

50% (cinquenta por cento) do imóvel (valor transmitido);

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/11/2020 11:39:15 - Emitido por Raphael

cidadeaoportal@oi.com.br • E-mail: muelos@83/121.58; Computação: R\$7.53; Valor

REGISTRADO por:

(Bel. Luiz Alberto Magalhães Neto). -

R-3/38.933 - Manaus, 27 de novembro de 2023 / Protocolo nº: 715.012.-

**MUL-PROPRIETÁRIA:** JERREZINHA DE FÁTIMA LOIO DA SILVA, antes qualificada.

FIGUEIREDO LOIO DA SILVA, antes qualificados: -

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Rua Rio Mar, 185 - Nossa Srª, das Graças - Manaus-AM**  
**Ronaldo de Brito Leite**  
**Oficial**

SELO ELETRÔNICO TITULO - SELO  
CERTIFICADO Nº 004945455-4770493554550  
Valor do selo R\$ 65,63 - PRAÇA PRE -  
JERDEL RODRIGUES OLIVEIRA, com  
R\$55,2024 - Consulte o site em  
<https://dssjso.pontabre.com.br/ou>  
diante do QR Code.



MATRÍCULA

38.933

FOLHA

02

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Rua Rio Mar, 185 - Manaus-AM**  
**CEP: 69083-180 - Manaus - Am**  
**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

**Manaus,**

**27 de novembro de 2020**

**VALOR ATRIBUÍDO:** R\$ 403,151,00 (quatrocentos e três mil e cento e cinquenta e um reais), valor atribuído ao usufruto, que equivale a 50% da avaliação do imóvel.-

**TÍTULO:** Reserva de Usufruto Vitalício.-

**FÓRMULA DO TÍTULO:** Escritura Pública da Parte Disponível dos Dozeeses, Dispensada de Colação, Com Reserva de Usufruto, da 20 de dezembro de 2018, lavrada no 2º Tabelionato de Notas, desta Capital, às 08.099,100, do Livro nº 1.819.-

**CONDIÇÕES:** Os autorizados condutores reservam, para si, o usufruto do imóvel objeto desta escritura, tendo os mesmos o direito ao uso, gozo e administração vitalícia do mesmo imóvel.-

**ITENS:** MC nº 1556-18 de 13 de dezembro de 2018, Protocolo SEFAZ nº 18212040216360, avaliado em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), referente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGISTRO004945455320DBH6TK9Q16 - Protocolo 115012 - Livro 2 - Nº 38933 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 27/11/2020 11:39:43 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJURAN - EXTRAJUDICIAL: R\$112,91 - FUNJURAM: R\$56,45 - FUNDPGE: R\$33,87 - FUNJURAN - RCPN/SD: R\$56,45 - Consulte a autenticidade em [dssjso.pontabre.com.br](https://dssjso.pontabre.com.br) - Emolumentos: R\$31.121,58; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$34.451,24.-**

**REGISTRADO por:**

Suboficial:

(Bel Luiz Alberto Montiel Neto)-

**Av-4/38.933 - Manaus, 27 de novembro de 2020, Protocolo nº: 115.012.-** Pelo requerimento, datado desta cidade, em 31 de agosto de 2020, e de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 12 de agosto de 2020, pelo Cartório do 6º Ofício do Registro Civil, desta Capital, ficou constante sob matrícula nº 004499-01 55 2018 2 00157 197 0025605 48, o asento de casamento, pelo regime da Separação Total de Bens, (folha 13/09/2018) do casal: **ANDRÉ LUIZ BARRETO BECL e TEREZINHA DE FÁTIMA LOIO DA SILVA. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494524UHK24RFP4MK87 - Protocolo 115012 - Livro 2 - Nº 38933 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 27/11/2020 11:39:42 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJURAN - EXTRAJUDICIAL: R\$16,02 - FUNDPAM: R\$6,01 - FUNDPGE: R\$4,81 - FUNJURAN - RCPN/SD: R\$8,01 - Consulte a autenticidade em [dssjso.pontabre.com.br](https://dssjso.pontabre.com.br) - Emolumentos: R\$160,24; Valor total pago: R\$340,80.-**

**AVERBADO por:**

Suboficial:

(Bel Luiz Alberto Montiel Neto)-

**Av-5/38.933 - Manaus, 27 de novembro de 2020, Protocolo nº: 115.012.-** Fago esta averbação, nos termos da Certidão, expedida nos 14 de agosto de 2020, extraída da Escritura Pública do Pacto Antenuptial do 30 de julho de 2018 pelo Cartório Aberto - 9º Tabelionato de Notas, desta Capital, pelo escrevente autocrizado: Cleber de Seon Beltrín, às fls. 184 à 185 do Livro nº 0073-D, para ficar constante, que a mesma foi devidamente registrada neste Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, sob o nº 9.262, às fls. 01, de Livro 3 de



VERSÃO

SELO ELETRÔNICO TJMA - SELO  
CERINT0348454307E70D9W02AW0A  
Valor do selo: R\$ 05,41. Parecer: PRE  
JACQUEL RODRIGUES OLIVEIRA, data  
15/03/2024, Consultar o selo em  
<https://dados.poderes.mg.gov.br/>  
através do QR Code:



MATRÍCULA 38.933 FOLHA 02 VERSO



Registro Auxiliar, em data de 18 de setembro de 2020, que tem como outorgantes e reciprocamente outorgados: ANDRÉ LUIS BARETO BECTL e TEREZINHA DE FÁTIMA LOIO DA SILVA.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945F650JTBRSKHZI34 - Protocolo 115012 - Livro 2 - Nº 38933 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 27/11/2020 11:39:11 - Emitido por Raphael Gomes Maque - FUNJEMAN - EXTRAJUDICIAL: RS16.02 - FUNDPAM: RS8.01 - FUNDPGE: RS4.81 - FUNJEMAN - RCPN/SD: RS8.01 - Consulte a autenticidade em [portal.seloseam.com.br](https://portal.seloseam.com.br) - Emolumentos: R\$160,24; Valor total pago: R\$208,10.-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Montielô Neto).-

Av-6/38.933 - Manaus, 27 de novembro de 2020. Protocolo nº: 115.013.- Pela Escritura Pública Declaratória de Retificação de 06 de outubro de 2020, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta capital, às fls. 044, do livro nº 018/D, procede-se a esta averbação para fazer constar que, por lapso, foi citado na cláusula primeira da Escritura Pública de Bem-à-Parte Disponível dos Doadores, Dispensada do Colação, Com Reserva da Usufruto, devidamente registrada sob os atos R-2 e R-3, da presente matrícula, que o aludido imóvel estava registrado no Cartório do Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta capital. A referida Escritura Pública Declaratória tem a finalidade de reafirmar a aludida escritura para declarar que o imóvel, objeto da escritura e da presente matrícula, está devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 3º Ofício, desta capital, no livro 02, matrícula 38.933. Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945TDP0GBIHDSOM10 - Protocolo 115013 - Livro 2 - Nº 38933 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/11/2020 11:39:33 - Emitido por Raphael Gomes Maque - FUNJEMAN - EXTRAJUDICIAL: RS16.02 - FUNDPAM: RS8.01 - FUNDPGE: RS4.81 - FUNJEMAN - RCPN/SD: RS8.01 - Consulte a autenticidade em [portal.seloseam.com.br](https://portal.seloseam.com.br) - Emolumentos: R\$160,24; Valor total pago: R\$208,10.-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Montielô Neto).-

Av-7/38.933 - Manaus, 23 de fevereiro de 2021. Protocolo nº: 116.800.- Pelo requerimento, dando desta cidade, de 12 de fevereiro de 2021, e de acordo com a Certidão de Óbito, expedida em 01 de fevereiro de 2021, pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Capital, ficou constando na matrícula nº 004168 01 55 2021 4 00247 263 0012074 49, a *falecimento da Sr. Antônia da Silveira e Silva, em data de 27 de janeiro de 2021*.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945702QTIK3RT03461 - Protocolo 116800 - Livro 2 - Nº 38933 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 23/02/2021 08:38:20 -

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Rua Rio Mar, 185 - Nossa Sr. das Graças - Manaus-AM**

**Ronaldo de Brito Leite**  
Oficial



MATRÍCULA

38.933

FOLHA

03

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
Rua Rio Mar, 185 - Várzea  
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

Manaus,

23 de fevereiro de 2021

SELO ELETRÔNICO - JUAN - SELO  
CERINT004645XSHENTERRVBCAVJ9,  
Verificado no 93 85.51 Padilha PSE -  
JANDEL RODRIGUES OLIVEIRA, data  
18/02/2024. Consulte o selo em  
<https://dados.pentabx.com.br/cu>  
Assinado por QR Code.



Emittido por Roseane Pereira de Loreda - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$129,72 -  
FUNDPAM: R\$14,86 - FUNDPGE: R\$8,91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14,86 -  
Consulte a autenticidade em [portal.selosigim.com.br](https://portal.selosigim.com.br) - Emissão: R\$329,22;  
Valor total pago: R\$383,43.

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto).

Av-8/38.933 - Manaus, 14 de maio de 2021. Protocolo nº: 118.288. Pelo Requerimento da  
parte interessada, datado desta cidade, de 29 de abril de 2021, e de acordo com a Certidão  
de Transferência nº 35072021, expedida em 27 de abril de 2021, pela Prefeitura Municipal de  
Manaus através do IMPLURB, em virtude do processo nº: 35072021, ficou constando  
que, o condarço atual do imóvel objeto desta matrícula é: *Área de Expansão nº 225,*  
*Loteamento Niterói Residencial Integrado Ponta Negra, Bairro: Ponta Negra, subgig*  
*Avenida Piquet, nº 0, Lote - 21, Bairro: Ponta Negra, terceiro distrito imobiliário desta*  
*cidade. Matrícula DTJ nº: 425602- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO*  
*Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Nº*  
*AYBIMV0M9431UCPIK3P42BQ025 - Protocolo 118288 - Livro 2 - Nº 38933 -*  
*Reg/Av. 8 - Data/Letra de outorga: 14/05/2021 12:57:03 - Emissão por Luana*  
*Contato Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 -*  
*FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0,00 (SELENTO - motivo: Art. 1º, §1º -*  
*Proveniente nº: 2019/2014) Consulte a autenticidade em*  
*[portal.selosigim.com.br](https://portal.selosigim.com.br) -*  
AVERBADO por:

Suboficial:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto).

Av-9/38.933 - Manaus, 22 de junho de 2021. Protocolo nº: 118.936. Nos termos do Artigo  
213, I, 2º da Lei 5.015/73, RETIFICAR-SE o ato Av-7/38.933, na fls. 02 verso e 03 frente  
de presente matrícula, para fazer constar que, na fls. de *Intestamento de Sr. Antônio da*  
*Silveira e Silva, em data de 27 de janeiro de 2021, Dica CANCELADO*  
*PARCIALMENTE o USUFRUTO VITALÍCIO instituído sob o R-3/38.933, às fls. 01*  
*verso e 02 frente da presente matrícula, em favor do mesmo, Ratificam-se os demais*  
*termos não alterados por este averbado. - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO*  
*DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº*  
*BXCANC004945H4UPOKKC62684984 - Protocolo 118926 - Livro 2 - Nº 38933 -*  
*Reg/Av. 9 - Data/Hora de outorga: 22/06/2021 14:57:00 - Emissão por Luana*  
*Contato Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0,00 - FUNDPAM: R\$0,00 -*  
*FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0,00 (SELENTO - motivo: Art. 213, I,*  
*4º - Lei 6015/73 - Retificação de Oficial) Consulte a autenticidade em*  
*[portal.selosigim.com.br](https://portal.selosigim.com.br) -*  
AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Montiel Neto).

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SEI 0  
CERINT0046628HEDAVIC03AVNS  
Valido até 04/05/2021 16:17:50  
JACIEL RODRIGUES OLIVEIRA - 15082024 - De saída a sala 600  
Pela Assinatura eletrônica, em 04/05/2021  
Assinado por OR-Oram



|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| 38.933    | 03    |
|           | VERSO |



Av-10/38.933 - Manaus, 28 de junho de 2021, Protocolo nº: 119.314.- Pela Escritura Pública Declaratória de Reatância de Usufruto, de 09 de junho de 2021, lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 159/160, do Livro nº 2821, computaram como Outorgente **PAIMIRA DE FIGUEIREDO LOIO DA SILVEIRA** e Outorgada **TEREZINHA DE FÁTIMA LOIO DA SILVA**, casada com André Luis Barreto Becil, autas qualificações: **Que**, nos termos da Escritura Pública de Reu da Parte Disponível dos Doadores, dispersada de Colação, com Reserva de Usufruto, lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, Livro nº 1.819, Fls. 099/100, datada de 20/12/2018, que passa para a Outorgada o imóvel da presente matricular; **Que** pela citada escritura, foi passando para a Outorgada a **NUA PROPRIEDADE** do citado imóvel, com cláusula de reserva de usufruto vitalício em favor da Outorgante, enquanto vivesse; **Que** não mais havendo razão para a manutenção da citada cláusula restritiva, ela Outorgante, pela presente o nos melhores termos de direito, **RENUNCIA em favor dela Outorgada, o USUFRUTO VITALÍCIO que tem sobre o citado imóvel, a fim de que o dito imóvel, fique totalmente livre e desembaraçado de tal gravame.** Reatada essa que ora faz, sem nenhuma restrição ou condição, e se obriga a fazê-la sempre boa, firme e valiosa a todo tempo por si, herdeiros e sucessores. Em face do cancelamento do dito gravame, a Outorgante, por este instrumento cede e transfere para a Outorgada, todo o domínio, direito, ação e posse que tinha sobre o dito imóvel, havendo-o desde já por empessada no mesmo, por força da escritura o da cláusula **CONSTITUTIVA DO ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação)- INC nº 615-21, de 26 de março de 2021, no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), referente a transmissão de 50% (cinqüenta por cento) do imóvel.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº AVBIMV004945DKKB0K6128RDS44 - Protocolo 119314 - Livro 2 - Nº 38933 - Reg./Av. 10 - Data/Tora de utilização: 28/06/2021 16:17:50 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80,86 - FUNDPAM: R\$40,44 - FUNDPGE: R\$24,26 - FUNJEAN - RCBV: R\$40,44 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalsejam.com.br.- Enrolamento nº: R\$801,13; Valor total pago: R\$1039,10.- AVERBADO por:-**

Suboficial: **(Bel Luiz Alberto Morjels Neto).**

R-11/38.933 - Manaus, 05 de novembro de 2021, Protocolo nº 122.209 - **TRANSMITENTE:- TEREZINHA DE FÁTIMA LOIO DA SILVA** casada com ANDRÉ LUIS BARRETO BECIL, ambos anteriormente qualificados.- **ADQUIRENTE:- HOUSTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Manaus/AM, no endereço: Rua Virgílio Vargas, nº 05, Loja 07, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.366.754/0001-47, no ato representada por quem de direito.-

**VALOR DECLARADO:- R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

**TÍTULO:- Compra e Venda.**

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda de 08 de setembro de



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Rua Rio Mar, 185 - Nobre 9º, das Graças - Manaus-AM**  
**Ronaldo de Brito Leite**  
**Oficial**

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO  
CEBINT000424XNET05VAC06W56  
Valor do ato: R\$ 267,57, Parcela: PRE -  
JARDEL RODRIGUES OLIVEIRA, 353  
15/08/2024, Confira o selo em  
https://assinador.registrodeimoveis.org.br/01  
Atende ao Cód. Code:



MATRICULA  
38.933

FOLHA  
04

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Rio Mar, 185 - Nobre 9º  
CEP: 69065-180 - Manaus - Am  
**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
08 de novembro de 2021  
Manaus,

2021, lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 049/050, do Livro nº. 2871.-

**CONDIÇÕES:-** Não Constam,-

**ITBI:-** Guia de ITBI nº. 9820/2021, recolhida sobre a avaliação de R\$ 508.191,27 (trezentos e oito mil e cento e noventa e um reais e vinte e sete centavos).-

Boatida a D.O.L.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE**

**JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** Nº

**REGIMV00494548PTUB2BDGYVWF831** - Protocolo 122209 - Livro 2 - Nº 38933 -

Reg./Av. II - Data/Hora de utilização: 05/11/2021 16:40:46 - Emitido por Raphael

Gomes Matute - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$281,14 - FUNDEPAM: R\$140,57 -

FUNDEGRA: R\$9,00 - FUNJEAN - RCPN/8D: R\$140,57 - Consulte a autenticidade em

eduardo.portalese@am.com.br.- Emolumentos: R\$2.803,94; Complementação: R\$7,53; Valor

total pago: R\$3.605,66.-

**REGISTRADO por:**

Suboficial:

(Bel. L. Ats. Roberto Mompelo Neto).

R-12/38.933 - Manaus, 04 de julho de 2022, Protocolo nº 127.763.-

**TRANSMITENTE:-** HOUSETTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, antes

qualificada, no ato representada por quem de direito.-

**CREDORES FIDUCIÁRIA:-** Caixa Econômica Federal-CIEF, instituição financeira

constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, oriunda pelo

Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Regulamento vigente na data da presente contratação,

com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF; CNPJ/MF nº.

00.360.303/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

**ADQUIRENTE:-** JARDEL RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro Público

Estatual, portador do CNH nº 01662521588 DETRAN/AM, e do CPF/MF nº 011.962.147-

94, e seu cônjuge VERA LUCIA MFO O DE OLIVEIRA, brasileira, administradora,

portadora da CNH nº 05641800441 DETRAN/RJ, e do CPF/MF nº. 042.931.877-39,

casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77;

residentes e domiciliados em Rio de Janeiro/RJ, no endereço endereço: Calaveritas 201,

nº 40, Grajaú.-

**VALOR DE VENDA E COMPRA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO E COMPOSIÇÃO**

**DOS RECURSOS:-** R\$ 1.277.860,00 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil e

oitocentos e sessenta reais), sendo: R\$ 267.572,00 (duzentos e sessenta e sete mil e

quinhentos e setenta e dois reais) como recursos próprios aplicados/ a aplicar na obra; e R\$

1.010.288,00 (um milhão e dez mil e duzentos e oitenta e oito reais), mediante

financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CBF. Do valor total descontos, R\$

450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) correspondem ao valor de venda e compra

do terreno.-

**TÍTULO:-** Compra e Venda.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular nº 1.444.1823653-7, de

Compra e Venda de Terreno, Múduo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária

em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado desta cidade, de 26 do

FOLH: 04.

na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64, -

**CONDICÕES:** - Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada -

(contribuintes e cinquenta mil reais).:-

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 04/07/2022 11:40:15 - Emitido por Raphael

Valor total pago: R\$4924,30.-

REGISTRADO por:

Suboficial:  
(Bel. Luiz Alberto Monjeleó Neto). -

R-13/38.933 - Madaue, 04 de julho de 2022. Protocolo nº 127.763.-

no são representada por quem de direito;

no são representada por quem de direito,

**VERA LUCIA MELO DE OLIVEIRA**, ambos anteriormente qualificados.

vinte e oito reais).

**PR4ZO TOTAL:- 368 mees:-**

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 355 meses,-

**PRAZO DA CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO:** 13 meses.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - S.A.C.:

**ENCARGAMENTO DO PRIMEIRO ENCARGADO MENSAL: 22/06/2022.**

matéria, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações nos terrenos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribui o valor de R\$ 1.853.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e três mil reais) para fins de venda em público leilão.

TÍTULO:- Alienação Fiduciária,-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular nº 1.444.1823653-7, da Compra e Venda de Terreno, Matriz para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFT - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado desta cidade, de 26 de maio de 2022, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escriptura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64,-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Rio Mar, 185 - Mossa Srª, das Graças - Manaus-AM  
Ronaldo de Brito Leite  
Oficial

SELO ELETRÔNICO TAM - SELO  
SERIANT0049456X9E7359208A55,  
Vale por R\$ 45,41 - Data/Hora: PRE -  
JARDIL RODRIGUES OLIVEIRA, data  
15/08/2024. Consulte o selo em:  
<https://portal.registrodeimoveis.org.br/validar>  
Selo do DR Code:



MATRICULA  
38.933

FOLHA  
05

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Rio Mar, 185 - Vitoriana  
CEP: 69055-180 - Manaus - Am  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 04 de julho de 2022

ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049456C9ED311HUBQW561 -  
Protocolo 127763 - Livro 2 - Nº 38933 - Reg/Av. 13 - Data/Hora de utilização:  
04/07/2022 11:40:13 - Emitido por Raphael Gomes Matur - FUNJEAM -  
EXTRAJUDICIAL: R\$1.262,90 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 -  
FUNJEAM - RCPN/SD: R\$420,97 - Consulte a autenticidade em  
[portal.registrodeimoveis.org.br](https://portal.registrodeimoveis.org.br) - Emolumentos: R\$8.322,83; Computação: R\$7,53; Valor  
total pago: R\$10534,20 -  
REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel Luiz Alberto Montiel Neto).

Ass:14/18.933 - Manaus, 18 de julho de 2024, Protocolo nº 140.004. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Manaus/SP, em 18 de Junho de 2024, emitido pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de credor(a) do imóvel objeto dessa matrícula, para ficar constando a CONSTITUIÇÃO EM MORA dos devedores fiduciários JARDEL RODRIGUES OLIVEIRA e sua esposa VERA LUCIA MELO DE OLIVEIRA, ambos anteriormente qualificados, que foram intimados por edital em 18/04/2024, 19/04/2024 e 22/04/2024, conforme certidões arquivadas neste Cartório, e decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelos devedores, ficando o presente imóvel apto para consolidação em nome do(a) credor(a) - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVH1V0049456CT38XTURK604F21 - Protocolo 140004 - Livro 2 - Nº 38933 - Reg/Av. 14 - Data/Hora de utilização: 18/07/2024 10:10:10 - Emitido por Rosane Pereira de Lorde - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$370,72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$390,24 - Consulte a autenticidade em [portal.registrodeimoveis.org.br](https://portal.registrodeimoveis.org.br) - Emolumentos: R\$1.794,82; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$52261,02 -  
AVERBADO por:

Suboficial: (Bel Luiz Alberto Montiel Neto).

AV-1538.933 - Manaus, 14 de agosto de 2024, Protocolo nº: 140.004. Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, de 02 de julho de 2024, e em obediência a determinação do Artigo 2º, parágrafo 7º, da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto dessa matrícula, dos então devedores fiduciários - JARDEL RODRIGUES OLIVEIRA e VERA LUCIA MELO DE OLIVEIRA, já qualificados, para a propriedade de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada, na qualidade de

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELCO  
CERTIFICADO4545HET20V806A59A  
Valor do selo: R\$ 25,81. Para mais informações, consulte o selo em:  
AMPLA.FOZMIGUEES.OLIVALLA.com  
15/05/2024. Consulte o selo em:  
https://selosao.portaltribam.com.br/en  
Arquivo em PDF (Verso)



Matrícula  
38.933

FOLHA  
06

VERSO

uradem fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei - LTB/L: Guia sob nº. 11950/2023, recolhida sobre a avaliação de R\$ 1.902.358,19 (um milhão e novecentos e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). - Emitida a D.O.L. - SELCO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945LMR90DCLVLO01701 - Protocolo 14004 - Livro 2 - Nº 38933 - Reg./Av. 15 - Data/Hora de utilização: 16/08/2024 14:31:32 - Emitida por Roseane Pereira de Loreda - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$1.855,10 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCP/NSD: R\$618,37 - Consulte a autenticidade em [portaltribam.com.br](https://portaltribam.com.br) - Emolumentos: R\$12.357,35; Computação: R\$10,00; Valor total pelo: R\$15479,19.-

REGISTRADO por:

Escrevente:-

(Bel. Lucas Coutinho Nunes)-

CERTIFICO a requerimento de esta interessada que a presente CERTIDÃO KARPAT VAI/INTERO TEOR: da Matrícula nº 38.933 - Livro 2, OVA 004945.2.0029333-20, Nº 8078 da de 30/08/2023, com o registro nº 1º de 04/15 de 31 de novembro de 1973 e alterações posteriores. Menção: 15 de agosto de 2024. SELCO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERTIFICADO4545HET20V806A59A - Pedida: 445981 - Data/Hora de utilização: 15/05/2024 09:22:20 - Emitida por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FILMETS: 95804 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$3,71 - Consulte a autenticidade em [portaltribam.com.br](https://portaltribam.com.br). O valor da venda é de: 14. Eu Substituí Bil. Luiz Alécio Monteiro Neto, que a substituiu, substituiu e assina.

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S7SUN-2W6DU-NFN2J-WHYXM

\*\*\* O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário \*\*\*

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S7SUN-2W6DU-NFN2J-WHYXM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>